



Instituto de Previdência do Servidor  
Municipal de Dorés do Indaiá

Rua Paraná Nº 67 - Bairro - Dorés do Indaiá - MG CEP: 35.616-000  
CNPJ: 08.771.072/0001-64

## PORTARIA Nº 01/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Dorés do Indaiá - IPSEMDI, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, parágrafo único, inciso IV e VIII da Lei Municipal nº 2178/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal Nº 2.178/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **NILVA APARECIDA DE FARIA SALVIANO**, inscrita no CPF sob o nº 5.222.222.222-5, matrícula 3.222-9, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos - Área Interna, Nível I, Padrão IV, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dorés do Indaiá, 09 de janeiro de 2023

|                                                                                                                                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR<br>MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - IPSEMDI                                                                    |                     |
| Certifico para fins de comprovação que este (a) <u>Portaria nº 01/23</u> foi publicado (a) no quadro de publicações do IPSEMDI em <u>09/01/23</u> |                     |
| onde permanecerá por 30(trinta) dias.                                                                                                             |                     |
| O referido é verdade e dou fé.                                                                                                                    |                     |
| Dorés do Indaiá/MG,                                                                                                                               | <u>09/01/23</u>     |
| Ass.: do Servidor:                                                                                                                                | <u>[Assinatura]</u> |
| RG / Matrícula:                                                                                                                                   | <u>0000-0</u>       |

Rosana de Oliveira Amâncio Silva  
Superintendente do IPSEMDI